

DELIBERAÇÃO Nº 008.2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 551ª
Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere
o Inciso III do artigo 55 do Estatuto,

DELIBERA

Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.1, bem como consubstanciado na Decisão **DIREXE Nº 03.2019**, de 03-01-2019, a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para o fornecimento de serviços de limpeza e conservação de escritórios, sanitários, oficinas e garagens em áreas internas e externas da CODESP, serviços de copa em prédios administrativos, com o fornecimento de todo o material indispensável de: insumos de copa, higiene pessoal, limpeza, produtos químicos, material permanente, máquinas de café expresso, cafeteira, equipamentos, com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, utensílios, além de toda a mão de obra necessária para a execução dos serviços, por um período de 30 (trinta) meses, no valor global de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). Documento nº 0000001726/2018.

Ogarito Borgias Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO